



INDICAÇÃO Nº INB 3610/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
regime de urgência,
23.06.05.
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de águas pluviais dos Conjuntos de 01 ao 21 da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, em Samambaia Sul RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de águas pluviais dos Conjuntos de 01 ao 21 da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, em Samambaia Sul RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da rede de captação de esgoto e de águas pluviais, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial a todos, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação à falta de tais equipamentos públicos.

Diante do exposto, tendo a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para solucionar os problemas dos moradores da ADE Sul, requisito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

de 2005.

22.06.05 9h30
11.249-50

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3610/05
Fls. N.º 01 R.1A